

Prerrogativas, mas não privilégios

19 MAI 1983

Nada mais aberrante — e revoltante para quem quer que seja contribuinte — do que o fato de membros de uma Casa Legislativa estarem a legislar em causa própria, criando vantagens especiais para si à custa do Erário. Quando em plena época de recessão, de desemprego, em que a maioria absoluta da população que trabalha vê seu poder aquisitivo inexoravelmente achulado, corroído pela inflação, percebe-se que parlamentares vão "levando vantagem" em sua função de legislar, na medida em que fixam para si mesmos remunerações, reajustes, ou aposentadorias, várias vezes acima de quaisquer índices de correção aplicáveis a reajustes salariais, mais estarrece o acinte que cometem contra os que os elegeram, em particular, e contra a opinião pública, em geral.

Recentemente, reportagem da *Folha de S. Paulo* apontava os incríveis reajustes das aposentadorias dos deputados estaduais paulistas, que, mediante certos expedientes, em alguns casos chegavam a dar o salto, em termos globais, de

1.461,3%, da mesma forma que em certas Câmaras Municipais deste Estado o reajuste das aposentadorias dos vereadores chegava a 1.100%. Posteriormente, o próprio Ipesp confirmou os dados daquele jornal, que, fazendo uma projeção de gastos até o fim deste ano, concluiu que a Carteira Parlamentar deverá apresentar um déficit técnico de Cr\$ 3,2 bilhões, provocado pela diferença entre a receita das contribuições e o pagamento das pensões — o que, "em última análise, será coberto pelo Tesouro do Estado de São Paulo, com recursos arrecadados dos contribuintes".

São abusos desta natureza que, antes de mais nada, desmoralizam a própria instituição legislativa, retirando de seus membros a autoridade moral de exercer o poder de cobro, em relação a eventuais abusos praticados em qualquer setor da administração pública, direta ou indireta. Além do mais, significam perigoso argumento para aqueles recalcitrantes do Estado de Direito, da democracia, que se comprazem com o desprestígio geral do Poder Legislativo

— pilar de sustentação de qualquer regime democrático.

Chega-nos, no entanto, a alentadora notícia de uma medida moralizadora dos costumes legislativos, no âmbito do Congresso Nacional — fato raro, que até desperta inusitado entusiasmo: trata-se do projeto do deputado Jorge Uequed (PMDB-RS), que inclui a parte variável dos subsídios dos senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores nos rendimentos sujeitos ao Imposto de Renda. Atualmente, esse imposto só incide sobre a parte fixa dos rendimentos.

Referido projeto já foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Com propriedade afirmou em parecer seu relator, deputado João Gilberto (PMDB-RS), "ser angustiante para o parlamentar consciente essa situação de não pagar imposto de renda e ver pessoas com o total de rendimentos bem inferior aos seus serem atingidas pelo mesmo tributo", assinalando ainda que a iniciativa do projeto "está de acordo com a

retomada das prerrogativas e responsabilidades do Congresso", uma vez que "o não-pagamento do imposto depõe contra a imagem do parlamentar junto à opinião pública e significa privilégio pessoal inaceitável, contrário à representação popular".

Considerando, embora, que outras coisas — do que a questão das aposentadorias que citamos acima é um exemplo — depõem ainda muito mais contra a imagem que tem a opinião pública do parlamentar, julgamos que o relator desse oportuno projeto tocou em ponto essencial, ao relacionar as *prerrogativas* com as *responsabilidades* dos parlamentares. Pois não há dúvida que ao restabelecimento dos *poderes* dos membros das casas legislativas, por tão longos anos cerceados, deverá corresponder, na mesma medida, uma tomada de consciência de suas verdadeiras responsabilidades, perante a Nação. Tão certa é essa correspondência quanto o é a incompatibilidade definitiva que deve haver entre os termos *prerrogativas* e *privilegios*.